

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Autoriza o Repasse no valor de R\$ 80.200,47 proveniente da Lei Nº 14.017/2020 Aldir Blanc e dá outras providências.

O COMITÊ GESTOR DE CULTURA, no uso de suas competências legais e regimentais, reuniu-se para deliberar sobre o repasse dos recursos do inciso II e inciso III, do artigo 2º da Lei 14.017/2020.

CONSIDERANDO as medidas adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo Nº 06 de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO a transferência de recursos e cumprindo o inciso II e o inciso III, do artigo 2º da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc – Lei 14.017/2020, destinados que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e, no âmbito municipal e pelo Decreto Municipal Nº 58 de 30 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Repassar o valor de R\$ 80.200,47 (oitenta mil, duzentos reais e quarenta e sete centavos) correspondente a Lei Nº 14.017/2020, acrescidos os rendimentos no valor de R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos) até esta data, destinados aos Espaços Culturais inciso II e Prêmios no inciso III, conforme homologação do Comitê Gestor de Cultura:

- ✕ 01 - Airton Primieri R\$ 1.610,00
- ✓ 02 - Claudete Munaretto Zauza R\$ 1.610,00
- ✓ 03 - Cleomar Antonio Zocholini R\$ 1.610,00
- ✓ 04 - Elisandro Focchesatto R\$ 1.610,00
- ✓ 05 - Francisco Tibola Filho R\$ 1.610,00
- ✓ 06 - Isle Balzan R\$ 1.610,00
- ✓ 07 - Maria Therezinha Pieta Cunico R\$ 1.610,00
- ✓ 08 - Marizete Defendi R\$ 1.610,00
- ✓ 09 - Jociele Miola Perineto R\$ 1.610,00
- ✕ 10 - Priscila Paloma Nunes Machado R\$ 1.610,00
- ✓ 11 - Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante R\$ 6.410,00

- 12 – Associação Veneta de Nova Bassano R\$ 6.421,32
- 13 – João Antonio Barbosa – ME R\$ 6.410,00
- 14 – Edson Rodrigo Grando R\$ 6.410,00
- 15 – J.A. Art' Manhas Produção Teatral Eireli R\$ 6.410,00
- 16 – Associação Cantare Per Voi R\$ 6.410,00
- 17 – Associação Comunitária Nova Bassano R\$ 6.410,00
- 18 – Manuela Pasolini R\$ 6.410,00
- 19 – Associação Escola Esportiva Bassano R\$ 6.410,00
- 20 – Evellin Ferreira dos Santos R\$ 6.410,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Bassano, 30 de novembro de 2020


Representante do Comitê Gestor de Cultura